

Lei Nº 031/2001

Data: 21 de dezembro de 2001

Autoria: Executivo Municipal

Síntese: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarima, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do orçamento programado do exercício para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º) - Para abertura do crédito adicional suplementar constante do artigo anterior, fica o executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os nominados no artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) - Derrogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarima,
Estado do Paraná, 21 dias do mês de dezembro de 2001

Paulo
Paulo Valdez Zampieri
Prefeito Municipal